



Torneio Brasileiro de Física - 2024

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Torneio Brasileiro de Física (TBF) é uma competição intelectual de alto nível na área da Física, organizada pela Sociedade Brasileira de Física (SBF) através de seu programa Olimpíada Brasileira de Física (OBF).

Art. 2º Os objetivos do TBF são:

- I – estimular o interesse pela Física;
- II – proporcionar desafios aos estudantes;
- III – proporcionar aos estudantes participantes vivências semelhantes às oferecidas em competições internacionais;
- IV – proporcionar a integração entre professores do ensino fundamental e médio com professores do nível superior;
- V – selecionar os estudantes que representarão o Brasil em olimpíadas internacionais de física.

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º A participação competitiva no TBF é restrita a estudantes que tenham se destacado em competições intelectuais de física anteriores.

§ 1º Para a edição 2024 do TBF estão classificados alunos que:

I – Fazem parte do grupo de estudantes que se destacaram na edição de 2022 da Olimpíada Brasileira de Física (OBF) ou Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas (OBFEP) e que:

- a) aceitaram o convite para participar do projeto Seletivas Olimpíadas Internacionais de Física 2024 (SOIF/2024);
- b) classificaram-se nas *Provas Seletiva 1 e Seletiva 2 da SOIF/2024*.

II – Os 10 estudantes da segunda série, com melhor desempenho na nota teórica da 3ª Fase da OBF/2023 e que não foram classificados pelo critério dado no primeiro inciso deste parágrafo.

III – Os 10 estudantes da segunda série de escolas públicas com desempenhos de destaque na OBFEP/2023.

IV – Até 5 estudantes, matriculadas até no máximo a 2ª série em 2023, que tenham se destacado no Torneio de Física para Meninas (TFM).

Art. 4º Professores de física de alunos inscritos no TBF podem participar como observadores desde que se inscrevam previamente.

Art. 5º A participação está condicionada ao pagamento da taxa inscrição, cujos valores estão publicados no site SOIF/2024/App (<https://app.graxaim.org/soif/2024>), e que deve ser paga à Sociedade Brasileira de Física (SBF) dentro prazo e seguindo as instruções dadas no site.

I – Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição:

- a) estudantes de baixa renda de escolas públicas;
- b) professores observadores.

Art. 6º Os eventos do TBF, descritos nos capítulos seguintes, ocorrem nas datas e horários do calendário publicados no site SOIF/2024/App.

Art. 7º A inscrição é voluntária e compreende a aceitação dos termos do presente regulamento, incluindo as datas e horários estipulados no calendário do TBF/2024 publicado no site SOIF/2024/App.

CAPÍTULO III

DOS PERÍODOS DE ISOLAMENTO

Art. 8º O TBF 2024 prevê dois períodos de isolamento dos estudantes nos quais é terminantemente proibido qualquer tipo de comunicação com professores observadores, pais e quaisquer pessoas de fora do evento.

Art. 9º Durante os períodos de isolamento é vedado o uso de celulares, telefones, computadores e quaisquer outros aparelhos que tenham acesso à Internet.

I – Os aparelhos eletrônicos de comunicação devem ser entregues à comissão organizadora do evento.

II – O contato com qualquer aparelho de comunicação, mesmo desligado, durante um período de isolamento é considerado falta grave e implica na desclassificação automática do candidato do evento.

CAPÍTULO IV

DAS PROVAS

Art. 10 A competição constará de duas provas, uma com questões teóricas (Prova Teórica) e outra com questões experimentais (Prova Experimental), que serão aplicadas nas datas e horários definidos no calendário do TBF/2024.

Art. 11 As provas tem caráter individual e sem consulta.

Art. 12 Nas provas é permitido o uso apenas de lápis, caneta, papel, régua, borracha e calculadora científica não programável.

CAPÍTULO V

DOS MODELOS DE RESOLUÇÕES (GABARITOS) DAS PROVAS

Art. 13 Uma possível resolução dos problemas das propostas será apresentada em sessão aberta a todos os participantes do TBF (estudantes e professores observadores).

CAPÍTULO VI

DAS AVALIAÇÕES

Art. 14 O processo de avaliação das resoluções dos estudantes às questões nas provas será feito pela banca avaliadora do TBF nomeada pelo Comitê Organizador do TBF.

§ 1º O processo de avaliação será do tipo duplo-cego:

- I — o avaliador não deve ter acesso à autoria da resolução que está avaliando;
- II — a identidade dos avaliadores será mantida em sigilo.

CAPÍTULO VII

DAS MODERAÇÕES

Art. 15 A moderação é a instância em que um estudante participante tem a oportunidade contestar as pontuações recebidas no processo de avaliação de suas resoluções.

§ 1º Os pedidos de moderação devem ser feitos, dentro dos prazos definidos no calendário do TBF, nos formulários apropriados do site <https://app.graxaim.org/soif/2024>.

§ 2º Em página específica do site <https://app.graxaim.org/soif/2024> será disponibilizado formulário para o agendamento das sessões virtuais de moderação.

- I — A moderação deve ser feita pelo estudante interessado, sendo vedada sua delegação a terceiros.
- II — O escopo da moderação é restrito aos pontos descritos no formulário de pedido de moderação.
- III — A ausência do estudante a uma sessão de moderação implica o seu cancelamento.
- IV — A moderação pode manter a pontuação inicialmente atribuída, ou modificá-la para um valor maior ou menor.
- V — Após iniciada, a moderação pode ser levada a cabo mesmo que o aluno solicite seu término antecipado.

CAPÍTULO VIII

DOS RESULTADOS FINAIS DO TBF

Art. 16 A nota final no TBF será dada pela média ponderada das notas na prova teórica, com peso 6, e experimental com peso 4.

§ 1º Um quadro com a classificação dos estudantes participantes, que conquistaram pelo menos menção honrosa, será publicado ao final do evento com as respectivas notas finais.

Art. 17 As Equipes Internacionais de Física (EIF), que representarão o Brasil nas competições internacionais de 2024 serão selecionadas de acordo com a ordem de classificação obtida no TBF/2024.

§ 1º Em 2024, coordenação da OBF vai buscar inscrever equipes em três competições: Olimpíada Internacional de Física (IPhO), Olimpíada Européia de Física (EuPhO) e Olimpíada Ibero-americana de Física (OIbF).

I – A equipe representante do Brasil na IPhO será formada pelos 5 melhores classificados.

II – A equipe representante do Brasil na EuPhO será formada pelos 5 melhores estudantes classificados no TBF excluídos os classificados para a IPhO.

III – A equipe representante do Brasil na OIbF será formada pelos 4 melhores estudantes classificados no TBF excluídos os classificados para a IPhO e EuPhO.

a) A equipe da OIbF deve ter pelo menos um estudante matriculado na 2ª série do nível médio no ano de 2024.

IV – Um estudante que faz parte de uma equipe não pode fazer parte de outra.

V – É vedado aos componentes das EIF a participação em outra Olimpíada ou Torneio internacional, de qualquer área de conhecimento, que ocorra a menos de duas semanas do início do evento que está designado.

§ 2º Se por qualquer motivo (catástrofe, guerra, pandemia, crise financeira, etc) uma das competições referidas nos incisos de I a III for cancelada uma comissão da OBF/SOIF será formada para redefinir a formação das equipes.

I – A comissão buscar participar em outro evento internacional em substituição ao que foi cancelado.

II – A formação das equipes será sempre baseada na ordem de classificação do TBF.

Art. 18 Se um estudante não satisfaz as exigências de uma competição de maior prioridade, ele continua na disputa das vagas para equipes de menor prioridade.

Art. 19 Se um estudante classificado para uma competição internacional desistir ou não puder representar o Brasil na competição para o qual foi designado, haverá nova redistribuição de vagas com os estudantes remanescentes.

Art. 20 São atribuições dos membros de uma EIF:

I – Devem seguir as orientações do Líder da Equipe, nomeado pela coordenação nacional da OBF, incluindo os arranjos da viagem.

II – No retorno de uma competição internacional, a coordenação da OBF pode organizar um evento de recepção à EIF de comparecimento obrigatório a todos os participantes.

Art. 21 Segundo o desempenho dos estudantes, medidos pela nota final, serão atribuídos prêmios, na forma de certificados, de medalhas de ouro, prata, bronze e menção honrosa.

I – Os números de certificados de medalhas de prata, bronze e menção honrosa serão definidos de forma que em torno de 60% dos estudantes participantes do TBF recebam algum certificado de premiação.